PORTARIA Nº 807, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Prorroga a Licença Saúde do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que o direito a Licença-Saúde de 120 dias (cento e vinte) dias, estendido por mais 60 (sessenta) dias após laudo emitido pela Junta Médica do Município, conforme Portaria nº 803 de 10 fevereiro de 2025, se encerrará em 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, por mais 120 (cento e vinte dias) a contar 14 de abril de 2025, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 15 de abril de 2025.

Ver. Maurício Duarte da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Omar Angelo Santi
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/04/25
RETIRADO em: ___/___/___